

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

# CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017 - TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 13.019/2014, art. 30, VI¹ c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário a formalização do presente termo de fomento.

- I Objeto: Acolhimento e assistência a idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com atendimento qualificado pelos profissionais da instituição.
- **II Colaboradora:** ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, pessoa de jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87.581.195/0001-99.
- III Justificativa da dispensa: Justifica-se a presente dispensa em razão da necessidade de acolher e assistir idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, nos termos da documentação anexa. Salienta-se que a situação amolda-se ao disposto no art. 30, VI, da Lei 13.019/14 c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Ante esse cenário, resta a presente medida como a alternativa legal apta para o imediato atendimento dos idosos a fim de que possam viver dignamente.
- IV Do valor do repasse: O valor do repasse é de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), incluídas as parcelas dos meses 03 a 11/2017.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Bonotto, para ratificação.

#### **SERGIO MENDES MUNIZ**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Decreto 16.924/2017

São Borja-RS, 25 de agosto de 2017.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

#### **EDUARDO BONOTTO**

Prefeito Municipal

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Lei 13.019/2014. [...]. Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017 – TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017

Objeto: Acolhimento e assistência a idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com atendimento qualificado pelos profissionais da instituição. Entidade Parceira: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ nº 87.581.195/0001-99. Valor do repasse: R\$ 3.400,00. Repasse: parcelas meses 03 a 11/2017. Rubricas: 08.02.2.041.3.3.50.43.01.00.00.00(239/2017). Base Legal: art. 30, VI, da Lei 13.019/14 c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

São Borja (RS), 25 de agosto de 2017.